



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 91ª
(NONAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 559/2011, QUE
REESTRUTURA A CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DF
EM 6 DE OUTUBRO DE 2011**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Patrício

SECRETARIA: Deputada Celina Leão

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 36 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 39 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| • Deputado Benício Tavares – PMDB | • Deputada Liliane Roriz – PRTB |
| • Deputada Celina Leão – PSD | • Deputada Luzia de Paula – PPS |
| • Deputado Chico Leite – PT | • Deputado Olair Francisco – PT do B |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Patrício – PT |
| • Deputado Cláudio Abrantes – PPS | • Deputado Prof. Israel Batista – PDT |
| • Deputado Dr. Michel – PSL | • Deputado Raad Massouh – DEM |
| • Deputada Eliana Pedrosa – PSD | • Deputado Rôney Nemer – PMDB |
| • Deputado Evandro Garla – PRB | • Deputado Washington Mesquita – PSD |
| • Deputado Joe Valle – PSB | • Deputado Wasny de Roure – PT |

**ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 6 DE OUTUBRO 2011,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL**

Revisor(a): _____ Chefe Setas: _____ (I/LO/S/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Patrício):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas da 90ª Sessão Ordinária e da 31ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Projeto de Lei nº 590, de 2011**, de autoria do Deputado Benedito Domingos.
- **Projeto de Lei nº 591, de 2011**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 3.466, de 2011**, de autoria do Deputado Benedito Domingos.
- **Indicações nºs 3.467 e 3.468, de 2011**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Indicações nºs 3.469 a 3.472, de 2011**, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- **Indicações nºs 3.473 a 3.483, de 2011**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Moções nºs 152 e 153, de 2011**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Requerimento nº 834, de 2011**, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT.
- **Requerimentos nºs 835 e 836, de 2011**, do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 837, de 2011**, dos Deputados Wasny de Roure e Chico Vigilante.
- **Requerimentos nºs 838 a 840, de 2011**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimentos nºs 841 a 843, de 2011**, da Deputada Liliane Roriz.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Patrício):

– Comunica a nulidade do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças de emenda ao Projeto de Lei nº 536/2011, já que esta foi retirada a pedido do autor.

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 810, de 2011, de vários deputados, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir o Projeto de Lei nº 559/2011, que reestrutura a Carreira Auditoria Tributária do DF.



2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO PATRÍCIO**, presidente da sessão
- **DEPUTADO RAAD MASSOUH**, Primeiro Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
- **VALDIR MOYSÉS SIMÃO**, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal
- **WILMAR LACERDA**, Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal
- **JOMAR MENDES GASPARY**, presidente do Sindicato da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal – Sinafite-DF
- **JASON HENRIQUE CARES**, presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal – Sindifisco
- **DANIEL CAYRES**, líder e representante dos concursandos

2.2 PRONUNCIAMENTOS

VALDIR MOISÉS SIMÃO, Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal

– Esclarece que a Secretaria de Fazenda sempre patrocinou o concurso público para o cargo de Auditor, não realizado por motivos alheios a sua vontade, e entende que o projeto de reestruturação não poderia mais esperar.

– Informa que em breve a Câmara Legislativa receberá proposta de reorganização de Carreira Fazendária do DF.

– Aborda as atribuições da Carreira Auditoria Tributária do DF e a estrutura de cargos da referida carreira.

– Observa que a reestruturação visa à criação de um único cargo a ser ocupado por todos os servidores da carreira tributária, o que, conforme o seu modo de ver, beneficiará todo o órgão.

– Apresenta a estrutura remuneratória atual dos cargos da carreira tributária do DF.

– Considera desproporcional a atual estrutura em que o Auditor Tributário do DF progride ao topo da carreira em apenas três anos.

– Observa que o último concurso para o cargo de Auditor Tributário do DF foi realizado há mais de 17 anos.

– Afirma que o atual projeto pretende criar 1.000 cargos de Auditor Fiscal da Receita, otimizar a fiscalização, racionalizar a gestão de recursos humanos, garantir o desenvolvimento profissional dos servidores e integrar os servidores.

– Cita as normas e os princípios jurídicos que entende fundamentar o aproveitamento dos servidores das três espécies de cargos existentes no cargo a ser criado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

WILMAR LACERDA, Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

- Informa que o governo Agnelo está promovendo uma reestruturação do Estado e redistribuindo tarefas e recursos para prestar serviços de qualidade no GDF.
- Pondera que é preciso diminuir o número de servidores de livre provimento e aumentar o contingente de servidores públicos de carreira nos cargos.
- Menciona a dificuldade de contratar novos servidores por causa dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Garante que será dada continuidade ao processo de concurso público para a Secretaria de Fazenda.

JOMAR MENDES GASPARY, presidente do Sindicato da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal – Sinafite-DF

- Afirma ter ingressado no cargo de Auditor Tributário em 1995, mediante concurso público.
- Expressa sua satisfação pelo fato de a Secretaria de Fazenda estar sendo dirigida por um servidor da Receita Federal.
- Cita outros Estados que procederam à reformulação dos cargos e que, apesar das divergências iniciais, obtiveram êxito com a reestruturação.
- Salienta que, em Santa Catarina, a lei que procedeu à transformação e posterior unificação dos quatro cargos existentes foi questionada judicialmente, mas a Justiça decidiu pela constitucionalidade da norma.
- Discorda que a disputa esteja ocorrendo entre auditores e fiscais, pois todos ocupam o mesmo cargo: o de auditor.
- Afirma que a unificação dos cargos gerará aumento da arrecadação, o que, em consequência, melhorará a situação do Governo frente à Lei de Responsabilidade Fiscal e possibilitará a contratação de mais servidores.
- Ressalta que a diferença entre os cargos é pequena, mas tem trazido grande prejuízo para o DF, e que o único argumento dos colegas contrários à reestruturação é o da inconstitucionalidade da nova lei, o que é discutível.
- Espera que, no futuro, os colegas contrários ao projeto reconheçam o equívoco de sua posição.

JASON HENRIQUE CARES, presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal – Sindifisco

- Solicita ao Sr. Wilson José de Paula que apresente a situação da Carreira Auditoria Tributária.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

WILSON JOSÉ DE PAULA, em nome do Sindifisco

- Aborda a similitude das atribuições dos diferentes cargos da atual carreira tributária do Distrito Federal, mas adverte que o Poder Judiciário não permitiu, em momentos anteriores, que servidores aprovados para cargos de nível médio da carreira tributária do DF migrassem para cargos de nível superior.
- Destaca que o cargo de Auditor Tributário nunca sofreu qualquer ação na Justiça, e critica o projeto de lei que pretende extinguir o referido cargo.
- Apresenta a conclusão do Parecer nº 1.221/2009 – Propos/PGDF, que defende a impossibilidade de aproveitamento dos servidores Agentes e Fiscais no cargo de Auditor a ser criado.
- Considera gigantes as diferenças entre as atribuições dos atuais cargos, ao contrário do que afirmam as Secretarias de Administração e de Fazenda.
- Observa que o projeto elevou o nível de acirramento entre os servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do DF.
- Afirma que a aprovação do referido projeto representa uma perda para o órgão, para os servidores e para a sociedade.

DANIEL CAYRES, líder e representante dos concursandos

- Protesta contra a decisão do presidente de não deixar os concursandos entrarem na Casa.
- Defende a inconstitucionalidade do projeto, citando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 677.
- Afirma temer que a aprovação do projeto crie um precedente jurídico.
- Questiona se todos os atos dos novos auditores serão contestados, já que serão inconstitucionais.
- Menciona o pronunciamento do Secretário de Fazenda e duvida que a aprovação do projeto não represente maiores custos.
- Ressalta que a Secretaria de Fazenda precisa de ideias novas.
- Reafirma a necessidade de realização do concurso, sem alterações.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, vice-presidente da Comissão de Segurança da CLDF

- Protesta contra algumas declarações sobre um possível envolvimento do Deputado Paulo Tadeu na questão e frisa que a matéria é de interesse do Governo, e não do Secretário.
- Declara que a apreciação de projetos é prerrogativa do Legislativo e que, em vez de questionar a atuação de parlamentares desta Casa, a Ordem dos Advogados do Brasil deveria se empenhar em resolver os processos que tramitam naquela instituição.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO RÔNEY NEMER, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT

- Afirma que é concursado e que defende a realização de concursos públicos.
- Explica o trâmite do projeto e garante que irá votá-lo.
- Salaria que aquele que se sentir prejudicado deve recorrer ao Judiciário.
- Denuncia que foi vítima de acusações e de vídeos falsos como forma de pressão.
- Pondera sobre o destino do concurso público se a carreira for reestruturada.
- Esclarece que não é falando mal dos políticos que se obterão resultados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, líder do Governo

- Discorda do posicionamento do presidente desta Casa, Deputado Patrício, que impediu o ingresso dos concursandos nas galerias.
- Frisa que, apesar da dificuldade da situação em debate, o interesse público deve estar acima de qualquer ingerência.
- Assume não ter uma posição definida quanto ao assunto, que considera difícil.
- Admite ter solicitado ao Governador que não enviasse esse projeto ao Legislativo no atual exercício, em função de a Casa já estar analisando outras matérias igualmente complexas.
- Lamenta a ausência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no debate, por considerar o posicionamento do órgão relevante para definirem a questão.

ROBERTO KUPSKI, presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – Febrafite

- Manifesta preocupação com o projeto discutido nesta comissão geral e com sua repercussão na segurança jurídica em matéria de auditoria tributária no Distrito Federal.
- Ressalta que a Procuradoria-Geral da República e a Advocacia-Geral da União já se manifestaram pela inconstitucionalidade de projetos similares afetos aos Estados do Tocantins e da Bahia.
- Sugere aguardar decisão final do Supremo Tribunal Federal sobre matérias similares para deliberar sobre o projeto encaminhado pelo Governo do DF.
- Defende a realização de concursos públicos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – PDT

- Entende que o assunto não tem apenas dois ângulos, e lamenta que os concursandos tenham sido impedidos de adentrar as galerias.
- Pede ao Governo do Distrito Federal que dê respostas aos estudantes que traçaram suas metas de vida diante do edital lançado, que, além das suspensões que afetaram a realização do concurso, será significativamente alterado diante do projeto de lei apresentado.
- Reforça suas críticas à decisão da Mesa Diretora de impedir o acesso de estudantes às galerias.

ROGÉRIO MACANHÃO, representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – Fenafisco

- Considera o projeto importante para o Distrito Federal, e afirma que ele representa o início do desenvolvimento do fisco no DF.
- Entende que o projeto não é inconstitucional, pois todos os servidores ingressaram no serviço público por concurso público.
- Afirma que o Estado de Santa Catarina foi muito beneficiado com a aprovação de projeto similar ao que está sendo discutido no DF.
- Defende a aprovação do projeto em questão.

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA, presidente da Comissão de Educação e Saúde da CLDF

- Comunica que votará de acordo com a sua consciência, e que, para tanto, irá esperar o parecer da CCJ sobre o projeto.
- Defende a realização do concurso e lembra as dificuldades enfrentadas pelos concursandos.
- Questiona o impacto no orçamento do DF se a carreira for reestruturada.
- Lamenta que não estejam presentes todos os 24 deputados.

DEPUTADO EVANDRO GARLA, Ouvidor da CLDF

- Parabeniza a direção da Casa pelo debate em curso.
- Revela que, como o Deputado Wasny de Roure, não tem uma posição firmada sobre o tema.
- Solicita à Mesa Diretora que envie aos parlamentares o material utilizado pelos debatedores em seus pronunciamentos para que possam analisar melhor a proposta com seus assessores.
- Pergunta ao representante do Sindifisco qual a sugestão da entidade para resolver o problema da Secretaria de Fazenda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PAULO ROBERTO DUARTE, concursando

- Observa que o edital do concurso foi lançado em 2010, e critica o projeto em discussão por não permitir sequer que a categoria reivindique a realização do concurso.
- Requer o compromisso do Governo de que o edital manterá os termos iniciais.
- Considera forma de expressão de uma administração patrimonialista o ingresso de servidor de nível médio em cargo de nível superior em detrimento de concurso público.

ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA, Fiscal Tributário da Secretaria de Estado de Fazenda do DF

- Cita o parágrafo terceiro do artigo 41 da Constituição, que dispõe sobre a extinção e o aproveitamento de cargos.
- Comenta o voto do Ministro Ricardo Lewandowsky, e afirma que o caso do Ceará nada tem a ver com o caso do DF.

JOÃO ALVES, representante do Sindicato dos Auditores da Receita do DF – Sindifisco

- Lamenta que algumas pessoas se utilizem de mentiras para justificar seus interesses.
- Explica que o projeto que aumenta o valor para enquadramento na Lei do Simples Nacional ainda não foi aprovado, e discorda da alegação de que a diferença básica entre os cargos seja o limite de faturamento.
- Discorre sobre o sistema Simples e a criação do cargo de Fiscal Tributário.

ERARDO RODRIGUES, representante do Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira Auditoria Fiscal do Tesouro do DF – Sinafite

- Repudia algumas declarações contrárias ao projeto, por soarem como se o Governo estivesse sendo pouco sério com a coisa pública.
- Parabeniza o GDF pelo enfrentamento dessa questão, que tem se arrastado ao longo dos anos.
- Assegura que a Secretaria de Fazenda discutiu a proposta com todas as categorias envolvidas e que a enviou para análise da assessoria jurídica de três secretarias do GDF.
- Informa que, em resposta a consulta do Sinafite, o Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Conselho de Ética da Presidência da República, manifestou-se favorável à matéria.
- Avalia que a Carreira Auditoria Tributária está pronta para responder à crise econômica mundial.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PAULO HENRIQUE DE SOUZA, representante da Associação dos Fiscais da Receita do Distrito Federal – Afir/DF

– Revela que sempre carrega o edital do concurso que prestou para comprovar que o processo seletivo exigia escolaridade de nível superior e estabelecia, como competência do cargo, lançar, fiscalizar e cobrar tributos.

– Lembra que a reformulação de cargos não é novidade na Secretaria de Fazenda, e cita outras carreiras que passaram por esse processo.

– Lê trecho de Ação Direta de Inconstitucionalidade em que a Febrafite declara estar de acordo com a fusão de cargos e com a transposição dos respectivos ocupantes para o de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em Minas Gerais, por exercerem atribuições iguais ou correlatas.

– Questiona por que o mesmo processo seria legal em Minas e ilegal no DF.

PRISCILA AFONSO BOGGIO, concursanda

– Afirma que há mais de um ano anulou sua vida social para estudar para o concurso de Auditor Tributário do Distrito Federal.

– Considera que esse projeto de lei afeta o sonho e o projeto de vida de muitas pessoas.

– Ressalta a legitimidade do seu movimento, que defende a realização do concurso público e critica o projeto, que considera inconstitucional.

ENEIDA VIEIRA, auditora tributária

– Entende ser errado reestruturar a carreira desse modo.

– Destaca a responsabilidade dos deputados ao produzir agentes que fiscalizarão as empresas do DF.

ROBERTO IMBROSIO OLIVEIRA, fiscal tributário

– Comenta voto proferido pela Ministra Ellen Gracie pela constitucionalidade de lei do Estado de Santa Catarina que unificou cargos de carreiras tributárias distintas.

DANIEL CAYRES, líder e representante dos concursandos

– Agradece a oportunidade que teve de participar desta comissão geral.

– Manifesta a expectativa de que os parlamentares formem sua convicção sem ignorar os aspectos de inconstitucionalidade que envolvem o projeto.

– Requer o comprometimento das autoridades de que o concurso manterá os termos do primeiro edital.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JASON HENRIQUE CARES, presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal – Sindifisco

- Pede ao Governador Agnelo que restabeleça a ordem na Secretaria de Fazenda.
- Ressalta a importância do respeito à Constituição e às decisões judiciais.
- Afirma que o concurso é a forma legal e democrática de acesso ao cargo público.

JOMAR MENDES GASPARY, presidente do Sindicato da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal – Sinafite-DF

- Afirma que o projeto foi amplamente discutido no âmbito da Secretaria de Fazenda.
- Observa que a Febrafite apoiou projeto da mesma natureza no Estado de Minas Gerais, mas que se opõe ao projeto no DF.
- Acredita que os méritos desse projeto sejam reconhecidos em breve no Distrito Federal e que a paz reinará entre os servidores da carreira tributária, assim como ocorre em outros Estados.

WILMAR LACERDA, Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

- Assegura que o concurso público em andamento será realizado, independentemente da reestruturação proposta pelo Executivo.
- Declara que o Governo enviou o Projeto à CLDF para que seja debatido amplamente e aprimorado.
- Frisa que o Executivo não desistirá de aperfeiçoar as funções do Estado e, em consequência, de aumentar a arrecadação do Distrito Federal.
- Sustenta que sempre defendeu o ingresso em cargos públicos mediante concurso público.

VALDIR MOISÉS SIMÃO, Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal

- Lamenta o clima de hostilidade existente entre diferentes carreiras da Secretaria de Fazenda do DF.
- Observa que o concurso público lançado enfrenta uma ação popular.
- Considera que alguns dogmas ainda representam obstáculos no desenvolvimento das carreiras tributárias do Distrito Federal.
- Afirma que as portas da Secretaria estão abertas para discussão e atendimento das diversas entidades envolvidas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO PATRÍCIO, presidente da sessão

- Agradece a presença de todos os parlamentares e autoridades do Governo.
- Afirma que este é o primeiro debate sobre o projeto, que será ainda discutido nas Comissões.
- Ressalta que nada se aprova nesta Casa sem amplo debate.
- Salienta que todas as partes estavam representadas na Mesa de forma legítima.
- Comenta a decisão desta presidência de impedir a entrada dos concursandos e informa que prezou pela segurança da Casa ao fazê-lo.
- Afirma que foi graças a esta Casa que o DF não sofreu intervenção, e que seus deputados não cederão a pressões.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Patrício):

- Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

Documentos lidos na 91ª Sessão Ordinária, em 6 de outubro de 2011

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 190 – Suplemento, de 18/10/2011, onde consta a íntegra dos expedientes lidos na sessão.